

**EDITAL DE HABILITAÇÃO  
PARA REPASSE DE RECURSOS DE EMENDAS INDIVIDUAIS - 2024**

A Prefeitura Municipal de Buritizeiro, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 107, §3º da Lei Orgânica Municipal;  
que dispõe sobre emendas individuais;

Considerando a Lei Municipal nº1731/2023 que dispõe sobre o  
Orçamento para o exercício 2024;

Considerando que a Lei 13.019/2019 estabelece que os termos de  
colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de  
emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de  
cooperação serão celebrados sem chamamento público;

**RESOLVE:**

**Art. 1** - A Prefeitura Municipal de Buritizeiro torna público o Edital para Habilitação para Repasse de Recursos provenientes de emendas individuais em conformidade com a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício 2024, conforme os termos e condições previstos neste edital e seus anexos.

**Art. 2** - As instituições a serem beneficiadas com Repasse de Recursos provenientes de emendas individuais em conformidade com a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício 2024 deverão apresentar os seguintes documentos:

I	Ofício dirigido ao Administrador Público solicitando o repasse - Modelo no Anexo I;
II	Plano de Trabalho - Modelo no Anexo II;
III	Certidão contendo nome do gestor pelo controle

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

	administrativo;
IV	Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
V	Certidão de Regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
VI	Certidão de Regularidade relativa ao FGTS;
VII	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
VIII	Certidão Negativa de Falência e Concordata, fornecida pela Comarca do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
IX	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual registrada em cartório;
X	Cópia do Cartão do CNPJ atualizado;
XI	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovante de residência número e órgão expedidor da RG e CPF de cada um deles.
XII	Conta bancária específica para recebimento e movimentação dos valores recebidos.

**Art. 3** - As entidades a serem beneficiadas com os repasses de recursos provenientes de emendas individuais em conformidade com a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício 2023 são as seguintes:

I - Parlamentar: WALMIR PINTO DE CARVALHO JÚNIOR - WALMIR JÚNIOR (JUNINHO)

Emenda: 02/2023

Valor: R\$ 40.000,00

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira do Teobaldo - CNPJ: 21.362.439/0001-34.

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro • CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

II - Parlamentar: WALMIR PINTO DE CARVALHO JÚNIOR - WALMIR JÚNIOR  
(JUNINHO)

Emenda: 03/2023

Valor: R\$ 20.135,99

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária dos Moradores de  
Cachoeira do Teobaldo - CNPJ: 21.362.439/0001-34.

III - Parlamentar: SANDRO PAULO RAMOS FLORES GOMES

Emenda: 05/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária do Bairro  
Bandeirantes - CNPJ: 01.262.606/0001-68

IV - Parlamentar: SANDRO PAULO RAMOS FLORES GOMES

Emenda: 06/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária do Assentamento de  
Santa Helena - CNPJ: 02.055.186/0001-01

V - Parlamentar: SANDRO PAULO RAMOS FLORES GOMES

Emenda: 07/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária dos Trabalhadores e  
Trabalhadoras Rurais do Assentamento São Francisco - CNPJ:  
02.501.870/0001-70

VI - Parlamentar: SANDRO PAULO RAMOS FLORES GOMES

Emenda: 08/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária dos Moradores do  
Conjunto Habitacional Santo Expedito - CNPJ: 12.132.938/0001-44

VII - Parlamentar: SIDNEY VILA REAL DO CARMO MOREIRA

Emenda: 11/2023

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

Valor: R\$ 20.000,00

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento São Francisco - CNPJ: 02.501.870/0001-70

VIII - Parlamentar: SIDNEY VILA REAL DO CARMO MOREIRA

Emenda: 12/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Instituição Beneficiada: Associação dos Produtores Rurais e Povoado do São Bento- CNPJ: 25.214.362/0001-06

IX - Parlamentar: SIDNEY VILA REAL DO CARMO MOREIRA

Emenda: 13/2023

Valor: R\$ 24.000,00

Instituição Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE- CNPJ: 02.520.052/0001-14

X - Parlamentar: SIDNEY VILA REAL DO CARMO MOREIRA

Emenda: 14/2023

Valor: R\$ 6.135,99

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade Varginha - CNPJ: 25.213.497/0001-57

XI - Parlamentar: ALVIMAR EUSTÁQUIO DA SILVA

Emenda: 15/2023

Valor: R\$ 22.500,00

Instituição Beneficiada: Associação dos Moradores do Bairro Alto São Francisco de Buritizeiro - CNPJ: 04.075.205/0001-97

XII - Parlamentar: ALVIMAR EUSTÁQUIO DA SILVA

Emenda: 16/2023

Valor: R\$ 22.635,99

Instituição Beneficiada: Associação Carro de Boi - CNPJ: 18.403.358/0001-20

 38 3742 1011

 @buritizeiroprefeitura

 facebook.com/buritizeiroprefeitura

 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

XIII - Parlamentar: ALVIMAR EUSTÁQUIO DA SILVA

Emenda: 17/2023

Valor: R\$ 15.000,00

Instituição Beneficiada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de  
Cachoeira do Manteiga - APROCAM - CNPJ: 08.580.655/0001-98

XIV - Parlamentar: FRANCISCO ALVES MOREIRA NETO

Emenda: 21/2023

Valor: R\$ 30.000,00

Instituição Beneficiada: Associação no Centro de Formação e Animal  
Rural - CNPJ: 21.367.354/0001-49

XV - Parlamentar: FRANCISCO ALVES MOREIRA NETO

Emenda: 22/2023

Valor: R\$ 5.000,00

Instituição Beneficiada: Associação no Centro de Formação e Animal  
Rural - CNPJ: 21.367.354/0001-49

XVI - Parlamentar: FRANCISCO ALVES MOREIRA NETO

Emenda: 23/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Instituição Beneficiada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de  
Cachoeira do Manteiga - APROCAM - CNPJ: 08.580.655/0001-98

XVII - Parlamentar: FRANCISCO ALVES MOREIRA NETO

Emenda: 24/2023

Valor: R\$ 5.135,99

Instituição Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -  
APAE- CNPJ: 02.520.052/0001-14

XVIII - Parlamentar: EVA JULIANA ALVES BARBOSA

Emenda: 26/2023

Valor: R\$ 7.000,00

 38 3742 1011

 @buritizeiroprefeitura

 facebook.com/buritizeiroprefeitura

 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

Instituição Beneficiada: Associação dos Assentados de São Pedro das  
Gaitas - CNPJ: 05.043.646/001-70

XIX - Parlamentar: EVA JULIANA ALVES BARBOSA

Emenda: 27/2023

Valor: R\$ 7.000,00

Instituição Beneficiada: Custeio da Associação dos Produtores Rurais do  
Jatobá (Lança 3) - CNPJ:02.623.152/0001-76

XX - Parlamentar: EVA JULIANA ALVES BARBOSA

Emenda: 28/2023

Valor: R\$ 4.000,00

Instituição Beneficiada: Associação dos Moradores do Bairro Alto São  
Francisco de Buritizeiro - CNPJ: 04.075.205/0001-97

XXI - Parlamentar: EVA JULIANA ALVES BARBOSA

Emenda: 29/2023

Valor: R\$ 2.000,00

Instituição Beneficiada: Associação Azteca Cultural Social e Desportiva  
- CNPJ: 15.356.675/0001-45

XXII - Parlamentar: EVA JULIANA ALVES BARBOSA

Emenda: 30/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Instituição Beneficiada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de  
Cachoeira do Manteiga - APROCAM - CNPJ: 08.580.655/0001-98

XXIII - Parlamentar: EVA JULIANA ALVES BARBOSA

Emenda: 31/2023

Valor: R\$ 6.000,00

Instituição Beneficiada: Social Esporte Clube 40tões - CNPJ:  
29.894.818/0001-87

XXIV - Parlamentar: EVA JULIANA ALVES BARBOSA

Emenda: 32/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Instituição Beneficiada: Associação de Capoeira Raizes de Quilombo -  
CNPJ: 10.953.678/0001-42

XXV - Parlamentar: VALDEMAR BATISTA DE OLIVEIRA

Emenda: 35/2023

Valor: R\$ 15.033,99

Instituição Beneficiada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de  
Cachoeira do Manteiga - APROCAM - CNPJ: 08.580.655/0001-98

XXVI - Parlamentar: VALDEMAR BATISTA DE OLIVEIRA

Emenda: 36/2023

Valor: R\$ 15.033,99

Instituição Beneficiada: Associação dos Produtores Rurais do Jatobá  
(Lança 3) - CNPJ: 02.623.152/0001-76

XXVII - Parlamentar: VALDEMAR BATISTA DE OLIVEIRA

Emenda: 37/2023

Valor: R\$ 15.033,99

Instituição Beneficiada: Associação dos Feirantes de Buritizeiro-MG -  
CNPJ: 43.670.673/0001-17

XXVIII - Parlamentar: VALDEMAR BATISTA DE OLIVEIRA

Emenda: 38/2023

Valor: R\$ 15.033,99

Instituição Beneficiada: Associação dos Barraqueiros de Buritizeiro-MG-  
CNPJ: 44.735.161/0001-07

XXIX - Parlamentar: LEANDERSON DHEURY FERREIRA DE JESUS

Emenda: 39/2023

Valor: R\$ 5.000,00

 38 3742 1011

 @buritizeiroprefeitura

 facebook.com/buritizeiroprefeitura

 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária do Assentamento de Santa Helena - CNPJ: 02.055.186/0001-01

XXX - Parlamentar: LEANDERSON DHEURY FERREIRA DE JESUS

Emenda:40/2023

Valor: R\$ 5.000,00

Instituição Beneficiada: Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Paredão de Minas- CNPJ: 21.367.156/0001-85

XXXI - Parlamentar: LEANDERSON DHEURY FERREIRA DE JESUS

Emenda:41/2023

Valor: R\$ 5.000,00

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária do Córrego das Pedras (Lança 4)- CNPJ: 02.448.290/0001-66

XXXII - Parlamentar: LEANDERSON DHEURY FERREIRA DE JESUS

Emenda:42/2023

Valor: R\$ 5.000,00

Instituição Beneficiada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cachoeira do Manteiga - APROCAM- CNPJ: 08.580.655/0001-98

XXXIII - Parlamentar: LEANDERSON DHEURY FERREIRA DE JESUS

Emenda:43/2023

Valor: R\$ 25.000,000

Instituição Beneficiada: Associação Solidária Amigos do Bem - ASABE- CNPJ: 30.033.611/0001-05

XXXIV - Parlamentar: RENATA CRISTINA DE ARAÚJO DE JESUS

Emenda: 46/2023

Valor: R\$ 5.000,00

Instituição Beneficiada: Social Esporte Clube 40tões - CNPJ: 29.894.818/0001-87

XXXV - Parlamentar: RENATA CRISTINA DE ARAÚJO DE JESUS

Emenda:47/2023

 @buritizeiroprefeitura

 facebook.com/buritizeiroprefeitura

 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

Valor: R\$ 5.000,00

Instituição Beneficiada: Associação Azteca Cultural Social e Desportiva- CNPJ: 15.356.675/0001-45

XXXVI - Parlamentar: RENATA CRISTINA DE ARAÚJO DE JESUS

Emenda:48/2023

Valor: R\$ 25.067,99

Instituição Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento Profissional e Humano Ipiranga - CNPJ: 21.366.042/0001-10

XXXVII - Parlamentar: RENATA CRISTINA DE ARAÚJO DE JESUS

Emenda:49/2023

Valor: R\$ 25.067,99

Instituição Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento Profissional e Humano Ipiranga - CNPJ: 21.366.042/0001-10

XXXVIII - Parlamentar: MAURO SÉRGIO BASÍLIO PEREIRA

Emenda: 51/2023

Valor: R\$ 20.000,00

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária do Assentamento de Santa Helena - CNPJ: 02.055.186/0001-01

XXXIX - Parlamentar: MAURO SÉRGIO BASÍLIO PEREIRA

Emenda: 52/2023

Valor: R\$ 10.135,99

Instituição Beneficiada: Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Paredão de Minas - CNPJ: 21.367.156/0001-85

XL - Parlamentar: MAURO SÉRGIO BASÍLIO PEREIRA

Emenda: 53/2023

Valor: R\$ 7.000,00

Instituição Beneficiada: Associação dos Produtores Rurais do Jatobá (Lança 3)- CNPJ: 02.623.152/0001-76

 38 3742 1011

 @buritizeiroprefeitura

 facebook.com/buritizeiroprefeitura

 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

XLI - Parlamentar: MAURO SÉRGIO BASÍLIO PEREIRA

Emenda: 54/2023

Valor: R\$ 15.000,00

Instituição Beneficiada: Associação dos Assentados de São Pedro das Gaitas - CNPJ: 05.043.646/0001-70

XLII- Parlamentar: MAURO SÉRGIO BASÍLIO PEREIRA

Emenda: 57/2023

Valor: R\$ 5.000,00

Instituição Beneficiada: Associação dos Moradores da Fazenda São Miguel- CNPJ: 40.007.498/0001-39

XLIII - Parlamentar: LUDIMILA LOPO DE CAMPOS CARVALHO

Emenda: 61/2023

Valor: R\$ 20.135,99

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Sambaibinha e Região- CNPJ: 00.664.040/0001-38

XLIV - Parlamentar: LUDIMILA LOPO DE CAMPOS CARVALHO

Emenda: 62/2023

Valor: R\$ 30.000,00

Instituição Beneficiada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cachoeira do Manteiga - APROCAM - CNPJ: 08.580.655/0001-98

XLV - Parlamentar: LUDIMILA LOPO DE CAMPOS CARVALHO

Emenda: 63/2023

Valor: R\$ 5.000,00

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária do Assentamento de Santa Helena - CNPJ: 02.055.186/0001-01

XLVI - Parlamentar: LUDIMILA LOPO DE CAMPOS CARVALHO

Emenda: 64/2023

Valor: R\$ 5.000,00

Instituição Beneficiada: Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Paredão de Minas - CNPJ: 21.367.156/0001-85

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro • CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

XLVII - Parlamentar: LEANDERSON DHEURY FERREIRA DE JESUS

Emenda: 66/2023

Valor: R\$ 5.000,00

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Sambaibinha e Região- CNPJ: 00.664.040/0001-38

XLVIII - Parlamentar: LEANDERSON DHEURY FERREIRA DE JESUS

Emenda: 67/2023

Valor: R\$ 5.135,99

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento São Francisco (Lança 1) - CNPJ: 02.501.870/0001-70

XLIX - Parlamentar: FRANCISCO ALVES MOREIRA NETO

Emenda: 69/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Instituição Beneficiada: Associação Comunitária dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento 1º de Maio - CNPJ: 11.040.641/0001-96

**Art. 5º** - As entidades mencionadas no Art. 4º deverão apresentar junto à Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal os documentos indicados no Art. 3º para dar início ao procedimento administrativo de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei 13.019/2014.

Buritizeiro, 26 de fevereiro de 2024.

Pedro Henrique Soares Braga  
Prefeito Municipal

Ana Paola Ramos  
Coordenadora de Planejamento e  
Gestão

 38 3742 1011

 @buritizeiroprefeitura

 facebook.com/buritizeiroprefeitura

 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro • CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

**ANEXO I**  
**Modelo de Ofício**

Timbre da Instituição

Ofício n° XX/2023  
Buritizeiro MG \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2023

Excelentíssimo Senhor;

Manifestamos interesse na celebração de Termo de Fomento com essa municipalidade, com o intuito de fortalecer as ações sociais praticadas \_\_\_\_\_ pela \_\_\_\_\_ Associação \_\_\_\_\_, conforme o Plano de Trabalho em Anexo.

Certos de contar com o apoio de vossa excelência, antecipamos agradecimentos e renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

\_\_\_\_\_  
Presidente  
(incluir carimbo da instituição)

Anexo II

Modelo de Plano de Trabalho

**PLANO DE TRABALHO**

**1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome da Entidade		C.N.P.J.		
Endereço				
E-mail				
Município BURITIZEIRO	U.F. MG	C.E.P 39280-000	DDD/Tel. Fixo	DDD/Tel. Cel.
Nome do Responsável			C.P.F.	
Endereço: RUA J - N° 15 -		Cargo Presidente (a)	Função PRESIDENTE	
Conta - Corrente	Banco	Agência	Local de Pagamento	

**2- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO**

Título do Projeto/Atividade/Ação	Período de Execução	
	Início	Término

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro • CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

Identificação do Objeto

 **38 3742 1011**

 @buritizeiroprefeitura

 facebook.com/buritizeiroprefeitura

 Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro • CEP 39280-000  
CNPJ 18.279.067/0001-72

**3- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

Nome do Órgão		C.N.P.J		
Endereço:				
Município:	U.F.	C.E.P	DDD/Tel. Fixo	DDD/Tel. Cel.

**4- IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Nome do Ordenador da Despesa:		CPF:		
Cargo ou Função	RG n° MG:	ÓrgãoExpedidor SSP/MG		
Endereço residencial		Município/UF BURITIZEIRO		
E-mail:				
CEP.	DDD-Telefone Fixo		DDD-Celular	

---

**5- IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

Nome do Gestor da Parceria		CPF
Cargo ou Função	RG n°	Órgão Expedidor
Endereço residencial:		Município/Buritizeiro /MG
E-mail:		
CEP. 39.280-000	DDD-Telefone Fixo (38) 3742-1011	DDD-Celular

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Início	Término
			Unid.	Qde		

---

01	01	Despesas com manutenção e alimentação			01/12/2022	30/12/2022

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO**

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em	Valor Total das Despesas R\$

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)**

Dezembro					

**9 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE**

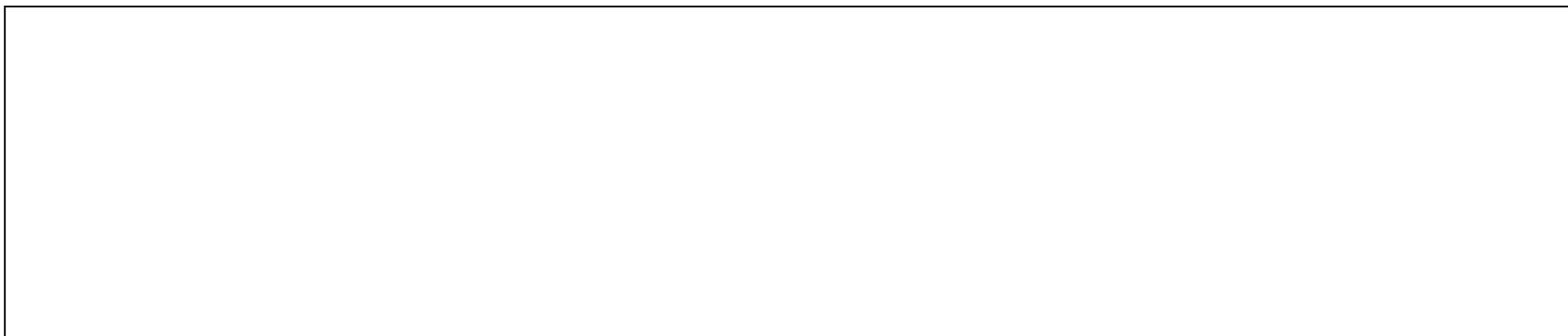
## Relação dos Equipamentos e Materiais Permanentes

Item	Nome e Especificação do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
Total Geral				

## 10 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS

A large, empty rectangular box with a thin black border, occupying the central portion of the page. It is intended for the user to provide details on the methodology for executing goals.

## 11 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS



## 12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

### 12.1 - Documentos para Prestação De Contas:

Relação de Pagamentos;  
Balancete Financeiro;  
Originais das notas fiscais, recibos de compra ou prestação de serviços; Cópias dos cheques emitidos;  
Comprovantes de transferências bancárias;  
Extrato bancário do período;  
Relação de atendimento e  
Relatório de Execução da(s) Meta(s) e Avaliação de Resultados

### 12.2 - Prazo para apresentação das Contas:

A prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

## 13 - AUTENTICAÇÃO

Buritizeiro/MG, ___/___/___	ASSINATURA E NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Buritizeiro  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**14 – AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

**14.1 - Avaliação pelo Gestor da Parceria**

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

Buritizeiro, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Gestor da Parceria

**14.2 – Autorização pelo Ordenador de Despesa**

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que AUTORIZO os procedimentos legais para à celebração da Parceria.

Buritizeiro, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_